TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 085/2020 QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10) NO PERÍMETRO URBANO DE CUIABÁ/MT, PARA VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS", A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO/MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA B & M COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado nesta cidade de Sorriso/MT, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominada de **"CONTRATANTE",** e do outro lado a empresa **B & M COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 37.488.012/00001-17, e Inscrição Estadual sob. N.º 13.145.317-1, estabelecida na Avenida Miguel Sutil, n° 9275, bairro Santa Rosa, cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78. 043-000, neste ato representada pelo Sr. JOSE LUIS DEMENEGHI, portador da cédula de identidade RG n.º 1006684532 SSP/RS e CPF/MF n.º 275.563.360-34, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do edital do **PREGÃO ADESÃO Nº 029/2020 (nosso),** resolvem de comum acordo, por esta e na melhor forma de direito, e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO** ao **Contrato n.º 085/2020**, segundo as cláusulas e condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Resolve da melhor forma de direito, rescindir a partir da data de assinatura do presente Termo, o **CONTRATO N.º 085/2020**, celebrado em 24 de Março de 2021, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÁLCOOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10) NO PERÍMETRO URBANO DE CUIABÁ/MT, PARA VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS", A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO/MT",** de acordo com o que determina o artigo 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, anulando o saldo remanescente de **R$ R$ 126.527,50** (cento e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1. Esta rescisão fundamenta-se nos artigos 78, XII, XVI e 79, I da Lei nº 8.666/93, e parecer jurídico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS TERMOS DA PRESENTE RESCISÃO

3.1. Diante do presente termo de **rescisão** declara-se rescindido o Contrato n.º 085/2020 para nada mais reclamar, passando a mais ampla, geral e irrestrita e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

Folhas nº
CPL

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 19 de Maio de 2021.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

B & M COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
JOSE LUIS DEMENEGHI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON L. DA SILVA
CPF: 653.136.902-72

NOME: ARIOSVALDO DO N. JUNIOR
CPF: 053.515.341-12